



COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ/ME nº 10.215.988/0001-60/ NIRE 31.300.136.973
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 23 dias do mês de junho de 2022, às 09:00 horas, na sede social da Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.781, 12º andar, bairro Luxemburgo, CEP 30380-457. 2. **CONVOCAÇÃO, PRESEÇA E QUÓRUM:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. **MESA:** Tendo em vista a participação do Sr. Eduardo Luiz Wurzman por videoconferência, foi designado como presidente da mesa, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, o conselheiro Luis Fernando Memória Porto ("Presidente"), tendo sido a reunião secretariada pela Sra. Tagiane Gomide Guimarães ("Secretária"), conforme indicação do Presidente. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a declaração e o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia, nos termos dos artigos 19, inciso XIX, e 37, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia; (ii) a constituição, pela controlada da Companhia, Unidas Locadora S.A. sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.736.131/0001-70, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 1781, 12º andar, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-457 ("Unidas Locadora"), de uma nova sociedade subsidiária integral, sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, nos termos da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada, com a denominação social de **UNIDAS LOCADORA FRANQUIAS S.A. ("Unidas Franquias")**; (iii) a autorização à Diretoria da Companhia e da Unidas Locadora, para praticar todos os atos correlatos que venham a ser necessários para a efetivação da deliberação tomada no item "(ii)" acima, inclusive a celebração do Estatuto Social da Unidas Franquias; e (iv) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e da Unidas Locadora relacionados às deliberações anteriores. 5. **DELIBERAÇÕES:** Após apreciarem a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: 5.1. aprovar nos termos dos artigos 19, inciso XIX, e 37, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia, a proposta da Diretoria da Companhia para a declaração e o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante bruto total de R\$ 82.651.099,88 (oitenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), equivalentes a R\$ 0,16286964936 com retenção de 15% (quinze por cento) a título de Imposto de Renda Retido na Fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos, sendo que o valor líquido dos juros sobre o capital próprio ora declarados será imputado, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, aos dividendos mínimos obrigatórios devidos aos acionistas da Companhia. O pagamento aos acionistas será realizado no dia 08 de julho de 2022, na proporção da participação de cada acionista no capital social da Companhia em circulação, utilizando como base de cálculo a posição acionária de 28 de junho de 2022. A partir de 29 de junho de 2022 (inclusive), as ações de emissão da Companhia serão negociadas "ex" estes juros sobre o capital próprio. 5.2. Aprovar a constituição da Unidas Franquias, sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, que figurará como subsidiária integral da Unidas Locadora, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, com a denominação social de **UNIDAS LOCADORA FRANQUIAS S.A.**, que terá sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.781, 12º andar, bairro Luxemburgo, CEP 30380-457. 5.3. Autorizar a Diretoria da Companhia e da Unidas Locadora a praticar todos os atos correlatos e assinarem todos os documentos, públicos ou privado que venham a ser necessários, para a efetivação da deliberação descrita no item 5.2 acima, incluindo firmar o competente Estatuto Social da Unidas Franquias. 5.4. Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e da Unidas Locadora relacionados às deliberações anteriores. 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. **Presidente:** Luis Fernando Memória Porto. **Secretária:** Tagiane Gomide Guimarães. **Conselheiros:** Sérgio Augusto Guerra de Resende, Luis Fernando Memória Porto, Dirley Pignatti Ricó, Solange Sobral Targa, Eduardo Luiz Wurzman e Lee Richard Kaplan. Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.

Luis Fernando Memória Porto - **Presidente**; Tagiane Gomide Guimarães - **Secretária**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C2A1-B270-B36B-CE1D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C2A1-B270-B36B-CE1D



Hash do Documento

YzZKnORoyJSEwOhHnP0SMetXvv87QTPXm8Qv39xarLE=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/07/2022 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 04/07/2022 20:42 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

